



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Dragão do Mar		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Educacional Dragão do Mar, INEP 23245166, no município de Aracati, renova o reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº 5219343/2016</b>	<b>PARECER Nº 1106/2016</b>	<b>APROVADO EM: 12.12.2016</b>

### I – RELATÓRIO

Maria Neuma da Silva Costa, diretora pedagógica do Centro Educacional Dragão do Mar, no município de Aracati, INEP 23245166, por meio do processo nº 5219343/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos.

A presente Instituição integra a rede privada de ensino, com sede na Rua Rui Barbosa, 224, Centro, CEP: 62.800.000, no município de Aracati, CNPJ nº 13.629.687/0001-70. Referida instituição encontra-se recredenciada sob o Parecer nº 1922/2013-CEE, com validade em 31.12.2016.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Maria Neuma da Silva Costa, diretora pedagógica, licenciada em Pedagogia, Registro nº 692, com Especialização em Gestão e Coordenação Escolar, e como secretária escolar, Maria das Graças Lima Barbosa Sousa, legalmente habilitada, Registro nº 631.

O corpo docente da instituição é composto de 09 professores, dos quais, 01 está autorizado e 8 habilitados, perfazendo um total de 88% habilitados nas áreas específicas.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atendem satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 79 títulos para um total de 48 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,64 livro por alunos.

As dependências físicas apresentam: 16 salas de aula; 03 banheiros; secretaria; diretoria; sala de professores; sala de coordenação; biblioteca; cantina e almoxarifado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1106/2016

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

## III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 606/2016, da autoria da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, conceda-se o credenciamento do Centro Educacional Dragão do Mar, INEP 23245166, no município de Aracati, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e à homologação do regimento escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2016.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**  
Relatora

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Presidente da CEB, em exercício

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE